



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE – CAA  
SECRETARIA GERAL DE CURSOS – SEGEC

## EDITAL Nº 01/2019

A Secretaria Geral de Cursos (SEGEC), Coordenação de Estágio Obrigatório do Curso de Administração e a Central de Estágios do CAA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tornam pública a divulgação das normas e a abertura das inscrições do processo seletivo para preenchimento de vagas de Estágio Obrigatório, destinadas exclusivamente para estudantes do Curso de Administração da Universidade Federal de Pernambuco – Centro Acadêmico do Agreste (UFPE/CAA), nos termos da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008; Resolução nº 20/2015, alterada pelas Resoluções nº 09/2016 e 09/2018, todas do CCEPE/UFPE; Projeto Pedagógico do Curso de Administração; e demais normas aprovadas pelo Colegiado do Curso.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção será regida por este Edital, sendo coordenada pela SEGEC, que implementará os procedimentos necessários à realização do processo seletivo.

1.2 O Edital será divulgado para os alunos no site do curso de Administração (<http://www.ufpe.br/administracao-bacharelado-cao>), por e-mail (cadastrados no SIG@) e no quadros de avisos dos respectivos setores que estão ofertando vagas.

1.3 As vagas são destinadas a estágio obrigatório para estudantes regularmente matriculados no Curso de Administração, respeitadas as condições de participação na seleção.

1.4 Serão ofertadas 4 (quatro) vagas de estágio obrigatório para preenchimento imediato, das quais 2 (duas) serão destinadas à Secretaria Geral de Cursos, 1 (uma) à Coordenação de Estágio Obrigatório do Curso de Administração e 1 (uma) à Central de Estágios do CAA, conforme Anexo I.

1.5 Os demais classificados formarão um cadastro de reserva, com validade de 6 (seis) meses, a contar da data de publicação do resultado final da seleção.

1.6 A convocação dos candidatos aprovados para preenchimento imediato e no cadastro de reserva obedecerá a ordem de classificação.

1.7 Todos os estagiários serão acompanhados por supervisor com formação de nível superior em Administração.

### 2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 A inscrição do estudante na seleção implica no conhecimento e aceitação plena e irrevogável das normas constantes no presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2 Poderão participar do processo seletivo estudantes regularmente matriculados no curso de Administração do Centro Acadêmico do Agreste.

2.3 Para a realização do estágio obrigatório é necessário que o estudante tenha integralizado no mínimo 1.650h do curso, o equivalente a estar cursando o 7º período do curso com aproveitamento nas disciplinas dos períodos anteriores (a integralização do curso pode ser consultada pelo SIG@ em: Detalhamento do Discente > Aproveitamento Acadêmico > + Resumo Carga Horária > + Total (considerar a carga horária TOTAL da coluna CURSADA)).

2.4 Ter cursado a disciplina obrigatória ADMT0060 – Microanálise das Organizações, uma vez que o estágio está diretamente relacionado a esta disciplina.

2.5 Ter disponibilidade para dedicação mínima de 20 (vinte) horas e máxima de 30 (trinta) horas semanais para a vaga de estágio pretendida.

2.6 São características desejáveis: assiduidade, interesse, proatividade, engenhosidade, discrição, cordialidade, capacidade de comunicação e diálogo, sociabilidade, afinidade/disposição para lidar com as tecnologias e capacidade de interpretação de textos.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas no período de 14/10/2019 à 17/10/2019, exclusivamente por e-mail.

3.2 As inscrições devem ser enviadas para o e-mail segec.agreste@gmail.com, indicando no assunto da mensagem “ESTÁGIO ADMINISTRAÇÃO EDITAL 01/2019”. No corpo do e-mail, o candidato deve escrever o nome completo, número do CPF, e-mail e telefone(s) para contato. Em anexo, os candidatos devem enviar o Histórico Escolar emitido pelo aluno do SIG@.

3.3 A SEGEC não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transmissão de dados.

3.4 As informações prestadas pelo candidato serão de sua inteira responsabilidade, dispondo a SEGEC do direito de excluir do processo seletivo aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos, sem prejuízo das medidas jurídicas cabíveis.

3.5 O candidato que não apresentar as informações e documentação solicitadas no subitem 3.2 do item 3 no ato da inscrição será automaticamente desclassificado.

### 4. DA SELEÇÃO

4.1 A seleção será realizada em etapa única, a partir da análise do histórico escolar, sendo a etapa única eliminatória e classificatória.

4.2 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, a partir da nota final na disciplina ADMT0060 – Microanálise das Organizações e da média geral do histórico escolar, de modo que a nota final na disciplina terá Peso 7,0 (sete), e a nota da média geral terá peso 3,0 (três).

4.3 A Média Geral Ponderada do candidato será calculada pela seguinte fórmula:

$$MGP = \frac{NF \times 7,0 + MG \times 3,0}{10}$$

Em que:

MGP = Média Geral Ponderada

NF = Nota Final na disciplina ADMT0060 – Microanálise das Organizações (Peso 7,0)

MG = Média Geral do Histórico Escolar

4.3 Em caso de empate de candidatos na Média Geral Ponderada, o desempate entre os candidatos ocorrerá observando-se a seguinte ordem de prioridade:

- a) maior Nota Final na disciplina ADMT0060 – Microanálise das Organizações;
- b) maior Média Geral do Histórico Escolar;
- c) candidato mais próximo de conclusão do curso.

4.4 A Média Geral Ponderada de cada candidato será expressa até a terceira casa decimal, sendo vedado o arredondamento.

4.5 O resultado preliminar da seleção de estágio será divulgado no site do Curso de Administração e no quadro de avisos dos respectivos setores que estão ofertando vagas no dia 18/10/2019, até às 15h; já o resultado final será divulgado nos mesmos locais no dia 21/10/2019.

4.6 O candidato poderá interpor recurso do resultado preliminar da seleção. Tal solicitação deverá ser realizada por e-mail – [segec.agreste@gmail.com](mailto:segec.agreste@gmail.com), constando no assunto: RECURSO, com as identificações do candidato (nome, CPF, e-mail e telefone(s) e o texto recursal).

## 5. DO ESTÁGIO

5.1 O estágio no curso de Administração do CAA tem a duração de 420 horas.

5.2 A formalização do estágio deverá ser realizada até o dia 30/10/2019, com a seguinte documentação: termo de compromisso de estágio obrigatório realizado em unidades da UFPE; plano de atividades de estágio obrigatório; termo de aceite do professor orientador de estágio; e cópia do diploma ou certificado de colação de grau em administração do supervisor de estágio.

5.3 As atividades propostas para o estagiário estarão dentro do campo de estudos da disciplina ADMT0060 – Microanálise das Organizações e da Gestão de Processos.

5.4 A previsão de início do estágio é em 01/11/2019.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos referentes a este processo seletivo.

6.2 As vagas ofertadas não concederão nenhum tipo de bolsa ou remuneração ao classificado, uma vez que se trata de estágio obrigatório.

6.3. A realização do estágio não estabelece vínculo empregatício do estudante com a UFPE.

6.4. A presente seleção terá validade para as vagas que surgirem dentro do prazo de 6 (seis) meses a contar da data de divulgação do resultado final desta seleção.

6.5 Os casos omissos serão resolvidos pela SEGEC ou por quem ela designar.

6.6 Informações adicionais sobre este edital podem ser obtidas pelo e-mail [segec.agreste@gmail.com](mailto:segec.agreste@gmail.com) ou pelo telefone (81) 2103 9208.

Caruaru, 14 de outubro de 2019

Secretaria Geral de Cursos  
SEGEC/CAA

Coordenação de Estágio Obrigatório do Curso de Administração

Central de Estágios do CAA

#### ANEXO I - VAGAS

CURSO	SETOR	VAGAS
Administração	Secretaria Geral de Cursos (SEGEC)	2
	Coordenação de Estágio Obrigatório do Curso de Administração	1
	Central de Estágios do CAA	1

#### ANEXO II – CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Divulgação do Edital	14/10/2019
Inscrições	De 14/10/2019 à 17/10/2019
Resultado Preliminar	18/10/2019 – Até 15h
Recurso	18, 19 e 20/10/2019
Julgamento dos Recursos	21/10/2019
Resultado Final	21/10/2019
Entrega da Documentação para Formalização do Estágio	Até 30/10/2019
Previsão de Início do Estágio	01/11/2019